



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 24 de novembro de 2017
(OR. en)**

14821/17

COEST 324

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental (Bruxelas, 24 de novembro de 2017)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental, acordada pelos participantes na Cimeira em 24 de novembro de 2017, em Bruxelas.

Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental**Bruxelas, 24 de novembro de 2017**

Os Chefes de Estado ou de Governo e os representantes da República da Arménia, da República do Azerbaijão, da República da Bielorrússia, da Geórgia, da República da Moldávia e da Ucrânia, os representantes da União Europeia e os Chefes de Estado ou de Governo e os representantes dos Estados-Membros reunidos em Bruxelas em 24 de novembro de 2017. O Presidente do Parlamento Europeu e os representantes do Comité das Regiões, do Comité Económico e Social Europeu, do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, a Conferência de Órgãos de Poder Local e Regional para a Parceria Oriental e a Assembleia Parlamentar Euronest estiveram igualmente presentes na Cimeira.

1. Os participantes na Cimeira reafirmam a elevada importância que atribuem à Parceria Oriental enquanto dimensão específica da política europeia de vizinhança. Reafirmam o seu compromisso partilhado nesta estratégica e ambiciosa parceria, baseada em valores comuns, interesses e entendimento mútuos, propriedade e responsabilidade partilhadas, responsabilidade, diferenciação e responsabilização mútua, que aproxima os países parceiros da Europa Oriental da União Europeia. O progresso sustentado e efetivo das reformas é essencial para o êxito continuado da Parceria Oriental.

2. Os participantes na Cimeira comprometem-se a reforçar a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, bem como os princípios e as normas do direito internacional, que estão no cerne da Parceria Oriental. A União Europeia permanece empenhada no apoio à integridade territorial, independência e soberania de todos os seus parceiros. Para a nossa visão partilhada de uma Europa pacífica e indivisa, é fundamental o pleno empenho, respeito e adesão aos princípios e objetivos consagrados na Carta das Nações Unidas, na Ata Final de Helsínquia de 1975 e na Carta de Paris da OSCE de 1990. Os participantes na Cimeira reafirmam os elementos e princípios consagrados nas anteriores declarações da Cimeira da Parceria Oriental, e sublinham a sua firme intenção de levar por diante os compromissos assumidos em cimeiras anteriores e em acordos bilaterais.
3. Neste contexto, salientam que consolidar e promover os valores e os princípios partilhados com que se comprometeram é uma prioridade fundamental e contribui para desenvolver relações reforçadas entre a UE e os parceiros. Os laços criados pela Parceria Oriental tornam a União Europeia e os países parceiros mais fortes e mais capazes de enfrentar os desafios comuns. Os participantes na Cimeira concordam que o reforço da cooperação e um diálogo político abrangente e orientado para o futuro são fundamentais para fazer face aos desafios e realizar os objetivos comuns.
4. Os participantes destacam a importância de reforçar a resiliência estatal, económica e societal quer na UE quer nos países parceiros, e o papel da Parceria Oriental a este respeito na vizinhança da União Europeia, tal como foi salientado na estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia e na revisão da política europeia de vizinhança.

5. A Parceria Oriental apoia a consecução dos objetivos políticos globais essenciais estabelecidos na Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, que visam o desenvolvimento de sociedades bem governadas, mais prósperas e responsáveis, e no Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. Os participantes na Cimeira reconhecem que o impacto negativo das alterações climáticas constitui um dos maiores desafios do nosso tempo, sendo necessários esforços consolidados por parte de todas as partes interessadas. Confirmam a importância de uma sociedade civil dinâmica e da igualdade de género para maximizar o potencial económico e social das suas sociedades, melhorando o desenvolvimento económico e reforçando a coesão social.
6. Os participantes na Cimeira continuam profundamente preocupados com as constantes violações dos princípios do direito internacional em muitas partes da região. Os participantes na Cimeira apelam a esforços renovados no sentido de promover a resolução pacífica dos conflitos ainda em aberto na região, com base nos princípios e normas do direito internacional. A resolução de conflitos e a criação de relações de confiança e de boa vizinhança são fundamentais para o desenvolvimento económico e social e para a cooperação. Os participantes na cimeira congratulam-se com os esforços da UE e o reforço do seu papel na resolução de conflitos e na consolidação da confiança no quadro ou em apoio dos atuais formatos e processos de negociação acordados, nomeadamente através de uma presença no terreno, sempre que adequado.
7. Os participantes salientam que a Parceria Oriental tem como objetivo criar um espaço comum de democracia, prosperidade, estabilidade e cooperação reforçada partilhadas e não é dirigida contra ninguém. Sempre que as ligações a outros parceiros exijam um envolvimento mais alargado e contribuam para os objetivos de atividades específicas e os objetivos gerais da Parceria Oriental, a cooperação numa base casuística pode estar aberta a países terceiros. Reafirmam o direito soberano de cada parceiro escolher o nível de ambição e os objetivos a que aspira nas suas relações com a União Europeia.

8. Os participantes na Cimeira saúdam os resultados alcançados pela Parceria Oriental até à data e a diferenciação reforçada nas relações bilaterais entre a UE e cada um dos países parceiros. O âmbito e a profundidade da cooperação são determinados pelas ambições e necessidades da UE e dos seus parceiros, bem como pelo ritmo e qualidade das reformas.
9. Os participantes na Cimeira congratulam-se com a plena entrada em vigor dos acordos de associação e de zonas de comércio livre abrangente e aprofundado com a Geórgia, a República da Moldávia e, mais recentemente, com a Ucrânia, na sequência da decisão de dezembro de 2016 dos Chefes de Estado ou de Governo.
10. Neste contexto, os participantes na Cimeira reconhecem as aspirações europeias e a escolha europeia dos parceiros em causa, tal como previsto nos acordos de associação. Os acordos preveem a aceleração da associação política e da integração económica com a União Europeia. Os participantes na Cimeira congratulam-se com o apoio da UE à sua aplicação. Neste contexto, preservando simultaneamente a inclusividade da Parceria Oriental, é oportuno envolver os parceiros dos AA/ZCLAA em debates conjuntos sobre os progressos, oportunidades e desafios relativos às reformas relacionadas com a associação, tal como solicitada por estes parceiros, e com o objetivo de facilitar a plena aplicação dos AA/ZCLAA.
11. Os participantes na Cimeira congratulam-se com a assinatura do Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Arménia à margem da Cimeira. Os participantes congratulam-se com os progressos realizados nas negociações em curso entre a União Europeia e o Azerbaijão para um novo acordo-quadro. Regozijam-se com o facto de o relacionamento crítico da UE com a Bielorrússia se ter tornado mais compreensivo, nomeadamente no âmbito do grupo de coordenação UE-Bielorrússia, do diálogo em matéria de direitos humanos e do diálogo em matéria de comércio.

12. Os participantes na Cimeira saúdam o contínuo apoio da UE à Parceria Oriental através da utilização plena e direcionada do instrumento europeu de vizinhança, incluindo os programas de cooperação transfronteiras, e de outros instrumentos financeiros disponíveis. O apoio financeiro da UE aos seus parceiros estará condicionado por medidas de reforma concretas. A abordagem da UE baseada em incentivos ("mais por mais") continuará a beneficiar os parceiros mais empenhados no processo de reformas. O Plano de Investimento Externo prevê novas oportunidades de financiamento, em especial através do estabelecimento do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável, prevendo-se que mobilize eficazmente montantes significativos de investimento.
13. Os participantes esperam continuar a aumentar o dinamismo e a eficiência da nossa cooperação alargada e aprofundada no âmbito da Parceria Oriental, com especial destaque para os benefícios concretos para os cidadãos. Recordam a importância de reforçar a sensibilização do público para os programas da UE que contribuem para este objetivo.
14. Os participantes na Cimeira acolhem com agrado os 20 resultados esperados para 2020 que definem resultados concretos de forma transparente e inclusiva e reforçam a resiliência*[tal como apresentados no Anexo I]*. Esperam intensificar a cooperação na estrutura multilateral revista da Parceria Oriental *[tal como apresentada no Anexo II]*, que dará um melhor apoio aos objetivos políticos da parceria, incluindo a cooperação entre parceiros. Desenvolverão uma abordagem mais integrada, participativa, intersetorial e orientada para os resultados para esta cooperação. Os participantes sublinham o papel das reuniões ministeriais na definição de orientação política para o estabelecimento de compromissos numa multiplicidade de setores.

15. Os participantes na Cimeira salientam que a boa governação a todos os níveis é fundamental para a confiança das pessoas nos seus governos. A aplicação de reformas na administração pública e no sistema judicial, bem como a luta contra a corrupção, estão na base de todas as outras políticas a este respeito e são fundamentais para reforçar a resiliência. Os participantes concordam com que a promoção da segurança humana, que também depende do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e democráticas, reduzirá as vulnerabilidades sociais. A cooperação e o apoio da UE à reforma do setor da segurança, a implementação da gestão integrada das fronteiras, o desmantelamento da criminalidade organizada, o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, a resposta às ameaças híbridas, a luta contra o terrorismo e o extremismo violento, inclusive através do diálogo inter-religioso e intercultural, a prevenção da radicalização, o aumento da cibersegurança e a luta contra a cibercriminalidade, o reforço da prevenção de catástrofes e da resposta a catástrofes, bem como da gestão de crises, melhorarão a capacidade de os países parceiros resistirem às pressões que enfrentam. Os participantes na Cimeira acordaram na importância de uma cooperação eficaz entre os países parceiros interessados e os organismos competentes da UE para enfrentar os desafios acima mencionados. Os participantes na Cimeira destacam a importância de reforçar, sempre que for adequado, o diálogo em matéria de segurança e a cooperação no domínio da PCSD, e saúdam a este respeito a valiosa contribuição dos parceiros para as missões e operações da UE.

16. Os participantes na Cimeira consideram que o desenvolvimento económico e social e o apoio a processos de transformação estão no cerne da procura comum de estabilidade e resiliência na vizinhança europeia. A elaboração de quadros de política económica e regulamentares sólidos, nomeadamente através dos esforços de alavancagem da União Europeia e das instituições financeiras internacionais, ajudará a criar um ambiente propício ao desenvolvimento de economias competitivas, verdes, digitais e orientadas para a inovação, e propício a atrair investimento, criar emprego e promover o crescimento sustentável inclusivo e o aumento do comércio com a UE e entre os países parceiros, tendo em vista igualmente a intensificação dos esforços dos parceiros no sentido da plena utilização das áreas de comércio livre existentes. Neste contexto, saúdam os resultados do 4.º Fórum Empresarial da Parceria Oriental realizado em outubro de 2017, em Taline. Será particularmente importante fomentar as pequenas e médias empresas, nomeadamente facilitando o seu acesso a empréstimos em moeda local, bem como apoiando um acesso mais alargado à banda larga de alta velocidade e progredindo no sentido de reduzir as tarifas de itinerância entre os países parceiros e, eventualmente, numa fase posterior com a UE. A este respeito, os participantes na Cimeira acordam em cooperar no domínio da harmonização dos mercados digitais, a fim de alargar os benefícios do Mercado Único Digital aos países parceiros.

17. Dada a importância da conectividade, os participantes partilharam a opinião de que melhores e mais seguras ligações de transporte proporcionam novas oportunidades para o desenvolvimento e permitem uma comunicação mais próxima e intercâmbios entre a União Europeia e os países parceiros e entre os próprios parceiros. Baseando-se no impacto positivo dos Acordos sobre o Espaço de Aviação Comum com a Geórgia e a República da Moldávia, os participantes na Cimeira recordam a importância de celebrar o mais rapidamente possível o Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum com a Ucrânia, e expressam o seu apoio a uma rápida conclusão das negociações de tais acordos com a Arménia e o Azerbaijão. Atribuem importância à intermodalidade e à interoperabilidade das ligações de transporte, à melhoria das ligações com a rede RTE-T em todos os modos de transporte e aguardam com expectativa a assinatura de Acordos de Alto Nível entre a UE e os países parceiros, que definam os mapas sobre as redes principais. Os participantes na Cimeira reconhecem a importância de uma energia segura, sustentável, fiável e a preços acessíveis para todos, assinalam a importância da segurança do aprovisionamento e da diversificação das fontes de energia, dos fornecedores e das rotas, e realçam a necessidade de se agir num espírito de solidariedade e de inclusividade para este fim. Aguardam com expectativa a cooperação ativa dos países parceiros na criação da União Europeia da Energia. Estão empenhados em reforçar a segurança energética através de interligações e da utilização sustentável dos recursos energéticos, incluindo o aumento da eficiência energética e a utilização de energias renováveis, da redução da dependência e do reforço da resiliência. Os participantes salientam também que deve ser assegurada a observância das mais rigorosas normas internacionais de segurança nuclear e de proteção do ambiente.
- Os participantes na Cimeira salientam o seu empenho na transição para uma economia mais verde, eficiente e sustentável e no reforço dos esforços de adaptação às alterações climáticas e de atenuação dos seus efeitos, bem como em dar uma resposta aos desafios ambientais.
- Continua a ser essencial a aplicação atempada de acordos multilaterais e de reformas abrangentes nestes domínios.

18. Os contactos interpessoais, nomeadamente através da educação e do intercâmbio científico, cultural e juvenil, e a mobilidade aproximam as sociedades. Os participantes na Cimeira congratulam-se com a implementação efetiva dos regimes de isenção de vistos para a República da Moldávia, a Geórgia e a Ucrânia. Esperam poder reforçar a cooperação e realizar novos progressos no domínio da mobilidade, num ambiente seguro e bem gerido, e considerar quando for oportuno a possibilidade de abertura do diálogo com a Arménia sobre a liberalização do regime de vistos, desde que estejam criadas as condições para uma mobilidade bem gerida e segura, nomeadamente a implementação efetiva dos acordos de facilitação de vistos e de readmissão entre as Partes. Os participantes aguardam com expectativa a colaboração reforçada com todos os parceiros na modernização dos sistemas de ensino, de investigação e de inovação, e na melhoria do seu desempenho em matéria de qualidade e da sua competitividade, assegurando, ao mesmo tempo, o respeito pelos direitos já exercidos das pessoas que pertencem a minorias nacionais, tal como consagrado nas convenções das Nações Unidas e do Conselho da Europa e respetivos protocolos, a não discriminação de pessoas que pertencem a minorias e o respeito pela diversidade, e tendo plenamente em conta os conhecimentos especializados dos órgãos do Conselho da Europa aquando da reforma destes sistemas. Será dada particular importância ao apoio e empoderamento dos jovens, tal como foi realçado pelo 3.º Fórum da Juventude da Parceria Oriental realizado em junho de 2017, em Varsóvia, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento das suas capacidades, participação cívica e solidariedade, promoção da mobilidade académica e promoção da sua empregabilidade e do seu espírito empreendedor através de um quadro político para a juventude e do pacote para a juventude apresentado pela UE.

19. Os participantes na Cimeira sublinham o papel importante que um bom ambiente para os média e a liberdade de expressão desempenham numa sociedade democrática, resiliente e próspera. Reconhecem a necessidade de reforçar o apoio aos média independentes, aos média profissionais, bem como à literacia mediática em toda a Parceria Oriental. Estão igualmente de acordo quanto à necessidade de reforçar os esforços de comunicação estratégica e de trabalhar para promover a visibilidade da cooperação entre a UE e os países da Parceria Oriental, bem como de sensibilizar o público para a desinformação e de denunciá-la. Neste contexto, acolhem com agrado a contribuição da 2.^a Conferência dos Média da Parceria Oriental realizada em setembro de 2017, em Kiev.
20. Os participantes na Cimeira reafirmam a importância para a Parceria Oriental da participação inclusiva de todas as partes da sociedade. Estão empenhados em reforçar a igualdade entre homens e mulheres, e em promover o empoderamento das mulheres, tal como previsto no Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género. O diálogo com a sociedade civil, nomeadamente através do Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental, e da sensibilização alargada e do apoio orientado das organizações de base da sociedade civil e dos parceiros sociais, continua a ser parte integrante desta parceria, tal como foi destacado na Conferência da Sociedade Civil da Parceria Oriental realizada em outubro de 2017, em Taline. Congratulam-se com o papel desempenhado pelas autoridades locais e regionais no âmbito da Conferência de Órgãos de Poder Local e Regional para a Parceria Oriental (CORLEAP) na promoção dos objetivos da parceria no nível de governação mais próximo das pessoas. Os participantes na Cimeira incentivam uma cooperação interparlamentar mais estreita, o diálogo e a promoção de intercâmbios no âmbito da Assembleia Parlamentar EURONEST, reconhecendo neste contexto a criação, por parte da sua Mesa, do "Grupo ad hoc dos Acordos de Associação" .
21. Os participantes na Cimeira aguardam com expectativa a próxima Cimeira da Parceria Oriental prevista para 2019, onde pretendem rever a implementação dos resultados da Parceria Oriental e fornecer orientações para dar continuidade ao reforço da cooperação no âmbito da Parceria Oriental.

Anexo I – 20 resultados esperados para 2020

A obtenção de resultados concretos para os nossos cidadãos está no cerne do nosso empenhamento na Parceria Oriental. No contexto das quatro prioridades acordadas na Cimeira da Parceria Oriental, que se realizou em Riga em 2015, foram identificados 20 domínios fundamentais com objetivos para 2020. O reforço da nossa resiliência comum tem vindo a guiar a escolha dos resultados concretos.

Os 20 resultados esperados para 2020 são entendidos como uma ferramenta de trabalho concebida de forma inclusiva com todas as partes interessadas. Uma arquitetura simplificada para a cooperação multilateral no âmbito da Parceria Oriental permitirá acompanhar de perto e regularmente, de forma sistemática, abrangente e orientada para os resultados, a implementação dos resultados concretos definidos, assegurando uma apropriação e um empenhamento conjuntos e a complementaridade com as prioridades bilaterais.

Resultados concretos transversais

1. Uma sociedade civil dinâmica é essencial para o tecido democrático da sociedade, a transparência da governação pública, o desenvolvimento do setor privado, o crescimento económico inclusivo e sustentável, a proteção do ambiente, a inovação social, a mobilidade e os contactos interpessoais. A sociedade civil é um parceiro indispensável das administrações públicas na sua qualidade de força motriz da reforma e promotora da responsabilização. O reforço dos conhecimentos técnicos e das capacidades de gestão das organizações da sociedade civil, incluindo os parceiros sociais, aumentará o valor do diálogo político e do processo de decisão orientado para os resultados nos países parceiros.

2. A igualdade de género e a não discriminação permitirão aos países parceiros tirar pleno partido do potencial económico e social das respetivas sociedades. Será reforçada a plena sensibilização das sociedades dos países parceiros da UE, em consonância com o Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género para 2016-2020, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e os princípios da luta contra a discriminação. A UE apoiará a promulgação da legislação pertinente e a criação e o reforço de órgãos de promoção da igualdade efetiva. O programa *Women in Business* (Mulheres nos negócios) servirá para impulsionar as perspetivas económicas para as mulheres empresárias.
3. Uma comunicação estratégica reforçada, mais clara e adaptada às necessidades, nomeadamente através das atividades do East StratCom, levará a que os cidadãos dos países da vizinhança oriental compreendam melhor a União Europeia, bem como a que os cidadãos da União Europeia compreendam melhor os países parceiros e a Parceria Oriental. Prosseguirá o apoio à pluralidade dos média dos países parceiros e à sua independência, a fim de melhorar a responsabilização e a resiliência face à desinformação.

Desenvolvimento económico e oportunidades de mercado

4. O potencial de crescimento das Pequenas e Médias Empresas (PME) dos países parceiros será desbloqueado através do programa EU4Business, de programas nacionais de apoio adequados e da melhoria do ambiente em que as PME nos países parceiros exercem a sua atividade. A institucionalização do diálogo público-privado, a ajuda às organizações de apoio às empresas orientadas para o cliente e a criação de uma nova rede regional de diplomacia económica para intensificar a promoção do comércio e do investimento na vizinhança Oriental reforçarão ainda mais o potencial de crescimento económico sustentável.

5. As lacunas no acesso ao financiamento e na infraestrutura financeira serão colmatadas para alcançar, de forma eficaz, a transformação e o desenvolvimento económico sustentável. Haverá um apoio ao aprofundamento e alargamento dos mercados de capitais, designadamente através de programas-piloto para a reforma do mercado de capitais. Apoiar-se-á a criação de registos de crédito eficazes e de fontes alternativas de financiamento, com o objetivo de facilitar o investimento e aumentar as exportações. Estas reformas encorajarão o aumento dos empréstimos em moeda local, em estreita cooperação com as instituições financeiras internacionais.
6. Serão apoiadas novas oportunidades de emprego a nível local e regional, através da aplicação de programas da UE destinados a diversificar a atividade económica e reduzir as disparidades, em especial entre os jovens. A nova iniciativa "Autarcas pelo Crescimento Económico" ajudará a mobilizar as autoridades locais para a implementação de estratégias inteligentes de desenvolvimento económico local. A execução de projetos de desenvolvimento regional, nomeadamente na agricultura, continuará a ajudar na consecução desses objetivos.
7. A Harmonização dos Mercados Digitais entre os países parceiros e entre estes e a UE será promovida no âmbito da iniciativa EU4Digital, com vista a eliminar os atuais obstáculos e barreiras dos serviços pan-europeus em linha para os cidadãos, as administrações públicas e as empresas. Neste contexto, a cooperação centrar-se-á no apoio aos países parceiros para reforçar a independência das entidades reguladoras nacionais das telecomunicações, harmonizar a atribuição de espetro e os preços de itinerância, implementar as estratégias nacionais de desenvolvimento da banda larga, de cibersegurança, de inovação digital, de serviços de saúde em linha interoperáveis e de competências digitais, bem como lançar projetos-piloto em matéria de assinaturas eletrónicas transfronteiras, de comércio eletrónico e de corredores de transporte digitais.

8. As trocas comerciais entre a UE e os países parceiros, bem como entre estes, serão apoiadas, nomeadamente através da aplicação das zonas de comércio livre abrangente e aprofundado para os três parceiros interessados: a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia. De forma diferenciada, a UE continuará a debater em conjunto com cada um dos países parceiros, incluindo a Arménia, o Azerbaijão e a Bielorrússia, possibilidades atraentes e realistas para reforçar o comércio mútuo e encorajar o investimento de modo a refletir os interesses comuns, a política de investimento reformada no que diz respeito à proteção do investimento, bem como as regras do comércio internacional e as normas internacionais relacionadas com o comércio, inclusive em matéria de propriedade intelectual, e contribuirá para a modernização e diversificação das economias.

Reforço das instituições e da boa governação

9. O estado de Direito e os mecanismos anticorrupção serão reforçados com o apoio à criação e ao maior desenvolvimento de estruturas sustentáveis para prevenir e lutar contra a corrupção, melhorar a transparência e lutar contra o branqueamento de capitais. Neste contexto procurar-se-ão criar sistemas eficazes de declaração do património e de conflitos de interesse, com bases de dados de pesquisa fácil, medidas conducentes à aplicação das recomendações internacionais aplicáveis sobre o financiamento dos partidos políticos, independência dos organismos de luta contra a corrupção, desenvolvimento de um quadro jurídico e mecanismos de recuperação e de gestão de ativos, e instrumentos eficazes para as investigações financeiras.

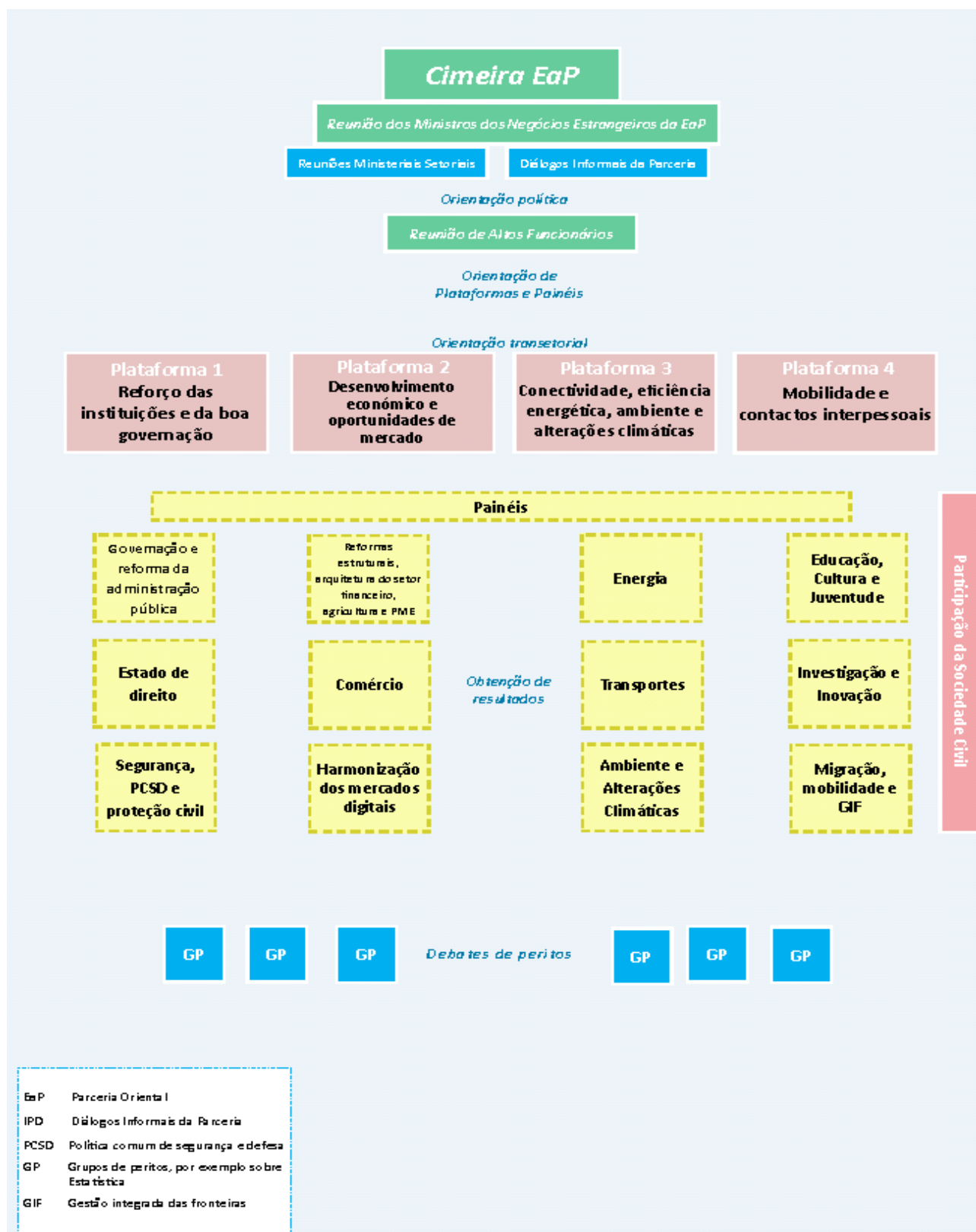
10. Será extremamente importante implementar reformas fundamentais em conformidade com as normas europeias sobre a independência, a imparcialidade, a eficiência e a responsabilidade do sistema judiciário, inclusive criando as ferramentas eletrónicas pertinentes, por exemplo, para a atribuição dos processos de acordo com critérios objetivos pré-estabelecidos. Um historial de recrutamento e promoção dos juízes de forma transparente e baseada no mérito, processos disciplinares registados, um melhor acesso à justiça, uma formação abrangente e eficaz no sistema judiciário, uma redução substancial dos processos cíveis e penais em atraso, e uma melhor aplicação das sentenças, avaliados segundo o conjunto de indicadores acordados, contribuirão para a confiança do público nas instituições do Estado.
11. A execução das reformas da administração pública em consonância com os princípios internacionais que regem o estabelecimento de uma administração pública profissional, despolitizada, responsável e ética revestir-se-á de uma enorme importância. A implementação de estratégias a nível nacional em conformidade com os princípios internacionais, a melhoria da legislação relativa à função pública, o acesso do público à informação, administrações acessíveis e orientadas para a prestação de serviços, o reforço da supervisão orçamental e um melhor quadro institucional para as estatísticas oficiais demonstrarão os progressos neste domínio. Será explorada a possibilidade de criar um regime de observação em situação de trabalho para os funcionários públicos.
12. O reforço da cooperação no domínio da segurança e da gestão dos riscos de catástrofes ajudará os parceiros a estarem mais bem preparados para reagir às crises e às catástrofes. A prestação de apoio, designadamente no reforço das capacidades para fins de combate à criminalidade organizada, tornará os parceiros mais resilientes às ameaças híbridas, inclusive ao nível da cibersegurança e da atenuação de riscos de natureza química, biológica, radiológica e nuclear, de origem criminosa, accidental ou natural. A intensificação do diálogo sobre segurança e da cooperação prática no âmbito da PCSD, incluindo a melhoria das oportunidades de formação e da construção de capacidades no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa/Política Externa e de Segurança Comum (PCSD/PESC) apoiará os contributos dos países parceiros europeus para as missões e operações civis e militares.

13. Os progressos no alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) de base, nomeadamente em termos de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e vias navegáveis interiores, receberão um apoio ativo na sequência de um plano de ação indicativo a longo prazo em matéria de investimento para completar a RTE-T até 2030. A implementação das ligações necessárias ao prolongamento da rede principal e a eliminação dos estrangulamentos na cadeia logística, nomeadamente através do reforço da eficiência das redes de transporte existentes, facilitarão a comunicação dos transportes, apoiando assim as trocas económicas. Um aumento sustentável dos fluxos de transporte de mercadorias será facilitado através de uma maior eficiência dos procedimentos de passagem nas fronteiras e através da redução dos obstáculos administrativos, técnicos e outros. A melhoria da segurança rodoviária e os progressos nos Acordos sobre o Espaço de Aviação Comum reforçarão ainda mais a interconectividade dos transportes.
14. A segurança do aprovisionamento energético será aumentada através do reforço da interconectividade de gás e eletricidade entre os países parceiros e entre estes e a UE. A iniciativa EU4Energy apoiará um grau mais elevado de eficiência e transparência dos mercados da energia. Será dado apoio permanente à cooperação em curso no âmbito da Comunidade da Energia, que irá ajudar os países da Parceria Oriental no cumprimento dos seus compromissos relevantes. Neste contexto, a modernização da rede ucraniana de transporte de gás e das instalações de armazenamento, tornando operacional o Corredor Meridional de Gás estratégico e o seu prolongamento para a Ásia Central, implementando a interconexão de gás Ungheni-Chişinău e Hermanowice-Bilche Volytsia, reforçando a interconexão elétrica entre a Geórgia e a Arménia, bem como criando condições para a eventual integração dos sistemas de energia da Ucrânia e da Moldávia na rede europeia, demonstrarão o compromisso comum e a realização de progressos neste domínio.

15. Serão tomadas medidas decisivas para prosseguir vias de crescimento hipocarbónico resilientes em termos climáticos, melhorar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, em consonância com o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas. Estas medidas incluem a aplicação de planos de ação em matéria de clima e energia sustentável através do Pacto de Autarcas, o apoio às PME em termos de eficiência sustentável, a concretização de sinergias entre as iniciativas EU4Business, EU4Energy e EU4Innovation, o desbloqueio de financiamento para investimentos ecológicos, o apoio à elaboração de estratégias nacionais de redução dos gases com efeito de estufa, o estabelecimento de sistemas nacionais de monitorização, notificação e verificação das emissões e um maior esforço no desenvolvimento de políticas de adaptação a nível nacional.
16. A proteção do ambiente e a atenuação e a adaptação às alterações climáticas serão reforçadas mediante a melhoria da gestão dos recursos hídricos e da cooperação transfronteiras, a integração dos objetivos ambientais e climáticos nas políticas setoriais, o desenvolvimento de uma boa governação ambiental e o aumento da sensibilização ambiental. Assegurar-se-á o apoio à transição para uma economia mais verde e mais circular. Entre as principais medidas neste domínio estarão o desenvolvimento de planos de gestão de bacias hidrográficas, a identificação de riscos ambientais para o mar Negro, a elaboração de legislação para as avaliações ambientais estratégicas e as avaliações de impacto, a melhoria do acesso a dados sobre o ambiente e a promoção da exploração sustentável dos recursos marinhos vivos.

17. Serão incentivados os progressos em matéria de mobilidade através da monitorização do cumprimento contínuo dos critérios para a liberalização do regime de vistos para a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia, e, se as condições o permitirem, da ponderação oportuna do início de um diálogo com a Arménia e o Azerbaijão, respetivamente, sobre a liberalização do regime de vistos, desde que existam condições para uma mobilidade segura e bem gerida, incluindo a implementação efetiva de acordos entre as partes sobre a facilitação da emissão de vistos e readmissão e, além disso, a celebração de um acordo sobre a facilitação da emissão de vistos e de um acordo de readmissão com a Bielorrússia. Continuará a apoiar-se a implementação das atuais parcerias para a mobilidade, nomeadamente com vista a melhorar a gestão das migrações nos países parceiros. A aplicação de uma gestão integrada das fronteiras através de uma rede modernizada de pontos de travessia das fronteiras entre os países parceiros e entre estes e os Estados-Membros da UE facilitará a mobilidade e, ao mesmo tempo, aumentará a segurança e contribuirá para melhorar os fluxos comerciais.
18. O investimento nas competências, no empreendedorismo e na empregabilidade dos jovens será substancialmente reforçado, designadamente com um Pacote para o Emprego dos Jovens reforçado, apresentado pela UE no âmbito da iniciativa EU4youth, que incluirá um novo regime de mobilidade para jovens e ações específicas através de roteiros para a participação dos jovens, com especial incidência na liderança, na mobilidade e na qualidade da educação formal e não formal. Os jovens e os animadores de juventude beneficiarão de mais oportunidades de mobilidade no âmbito do programa Erasmus+. A participação dos países parceiros nos programas Erasmus+, Europa Criativa, COSME e Horizonte 2020 cria novas oportunidades de mobilidade para as universidades, administrações, empresas, profissionais, operadores culturais e audiovisuais, jovens estudantes e investigadores, e contribui para o desenvolvimento de indústrias culturais e criativas. Será apoiada uma cooperação reforçada nos programas da UE, sempre que adequado e aplicável.

19. Será criada uma escola europeia da Parceria Oriental, tomando em consideração as atividades dos Estados-Membros da UE, com o objetivo de proporcionar uma educação de elevada qualidade aos estudantes dos países parceiros, aumentar as suas oportunidades educativas e de emprego, promover a cooperação, a compreensão multicultural, a tolerância, os valores fundamentais e uma melhor compreensão da União Europeia e da sua ação na região, bem como reforçar as competências linguísticas. Uma rede de universidades dos países parceiros visará a excelência no ensino.
20. Promover-se-á a integração dos sistemas de investigação e inovação da Parceria Oriental e da UE através de uma nova iniciativa EU4Innovation que visa aumentar as perspetivas de emprego e de carreira dos investigadores, financiar a investigação e a inovação numa base competitiva e promover parcerias entre investigação e indústria. O compromisso terá por objetivo o pleno acesso dos países parceiros relevantes a todos os regimes de financiamento do Programa-Quadro Horizonte 2020 para investigadores individuais. As reformas dos sistemas públicos nacionais de investigação e inovação permitirão melhorar o desempenho e a competitividade. A integração na rede GÉANT que interliga todas as redes nacionais de investigação e ensino da Europa permitirá reduzir ainda mais o fosso digital.



A fim de garantir a eficácia da nova arquitetura simplificada da Parceria Oriental e a sua coerência de ação, no âmbito da orientação estratégica definida pela Cimeira e da orientação política decidida nas reuniões ministeriais, as plataformas estão agora reestruturadas sob a forma de instâncias transetoriais, em consonância com os quatro principais domínios de cooperação acordados na Cimeira da Parceria Oriental, em Riga, em 2015. Servirão de interface entre os painéis (nos quais se realizarão os debates aprofundados) e as reuniões de altos funcionários (que fornecerão orientações gerais, captarão as sinergias e acompanharão todo o processo). As plataformas servirão para dar orientação política ao trabalho dos painéis e comunicar informações às reuniões de altos funcionários. Esta arquitetura da Parceria Oriental será posta em prática através de um processo inclusivo e orientado para os resultados. A UE e os países parceiros definirão um plano de trabalho e uma metodologia centrada na concretização, em particular dos 20 resultados esperados para 2020. A sociedade civil, incluindo sempre que apropriado os parceiros sociais e a comunidade empresarial, será plenamente envolvida no processo renovado e na concretização destes objetivos.
